



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-SEBRAE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.330.845/0001-45, localizado na SGAS 604/605 – L2 Sul, Brasília – DF, **atesta** que a **WEBAULA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA EDUCAÇÃO S/A**, de acordo com o Edital da Concorrência N°01/2012 e do Contrato N°14/2013 prestou serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização, manutenção e hospedagem de cursos a distância via *internet*, através de sistemas interativos de gestão educacional e aprendizagem via web, oferecidos a capacitação do público alvo externo que se enquadraram nos programas do SEBRAE Nacional, com matriz na Avenida do Contorno nº8471, 2º andar – Belo Horizonte- MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.954.022/0001-77 e filial no SCS – Quadra 06 –Bloco A – Lote 130 -7º andar, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.954.022/0002-58.

1) Equipe técnica do Centro de Pedagogia

De acordo com o item 3.11 – Da equipe técnica, do Anexo I da Concorrência acima citada, atestamos que os profissionais especialistas abaixo relacionados fizeram parte do Centro de Pedagogia da **Webaula Produtos e Serviços para Educação S/A**, e que exerceram as funções destacadas abaixo, demonstrando experiência, competência, prestando adequada e satisfatoriamente os serviços previstos no contrato, atendendo a todos os requisitos: qualidade, pontualidade e uso eficiente de recursos exigido

Área de Atuação	Nome	Admissão	Demissão
Coordenador Geral do Projeto	Eli Valter Gil Filho	09/08/2004	-
Responsável Técnica / Orientadora Educativa/Pedagógica	Francisca Ferreira Araújo Junger	03/02/2014	06/11/2017
Responsável Técnica / Orientadora Educativa/Pedagógica	Alenka Maria Graciela Diaz Bermudez	25/04/2011	01/11/2017
Orientador Educativo/ Pedagógico	Gilberto Vieira Rios	03/09/2012	01/12/2013
Orientador Educativo/ Pedagógico	Laryssa Garcia Melo	27/08/2012	27/09/2017
Orientador Educativo/ Pedagógico	Lilian Nascimento Medeiros Nakao	02/01/2014	01/11/2017
Orientador Educativo/ Pedagógico	Rafael Moreira Lima	23/03/2009	02/05/2017
Orientador Educativo/ Pedagógico	Rosileide Braga Costa Braz	03/09/2012	10/08/2015

2) Atribuições do Coordenador Geral do Projeto e do Responsável Técnico de acordo com o Anexo I do Edital



- Serão os responsáveis pelo planejamento, pela organização, pelo comando, pela coordenação e controle de todas as atividades dos processos do projeto.

3) Serviços prestados e atividades de educação a distância realizadas para o Contrato N°14/2013:

- 3.1. Ambientação dos alunos entre a data de matrícula e o início do curso.
 - 3.2. Gestão operacional, pedagógica e tecnológica dos processos dos cursos pela internet.
 - 3.3. Gestão operacional, pedagógica e tecnológica dos processos da comunidade dos ex alunos.
 - 3.4. Atendimento aos alunos em suas dúvidas administrativas, metodológicas, e de ferramentas tecnológicas.
 - 3.5. Monitoramento de informações diárias nos principais jornais e revistas relacionados com os conteúdos de cada curso.
 - 3.6. Moderação pedagógica dos cursos e nas comunidades de tutores.
- Sistema de Gerenciamento de Aprendizagem – LMS, garantindo desempenho e banda de comunicação adequada para a utilização de uma quantidade projetada de 200.000 (duzentos mil) alunos matriculados e ativos simultaneamente.
- 3.7. Ferramenta de suporte ao atendimento online e telefone aos alunos (Central de Ajuda aos alunos) integrada ao LMS.
 - 3.8. Sistema de Gestão de Conteúdos (CMS) integrada ao LMS, que permita a autoria de conteúdos e-learning como a criação de objetos de aprendizagem de consumo imediato. Todo conteúdo deve permitir acesso por smartphones ou tablets (IOS e Android).
 - 3.9. Certificação digital para emissão de documentos para concluinte de curso, disponível para consulta e impressão.
 - 3.10. Ferramenta de comunidade de prática para alunos e tutores do SEBRAE Nacional, integrada ao LMS. O serviço também deve estar disponível para smartphones ou tablets (IOS e Android).
 - 3.11. Hospedagem completa da solução garantindo a disponibilidade do aplicativo para acesso de uma quantidade projetada de 200.000 mil (duzentos mil) alunos matriculados simultaneamente, suportando pelo menos 50.000 (cinquenta mil) visitantes únicos diariamente.
 - 3.12. Manutenção corretiva, com suporte técnico e monitoramento, garantindo a verificação diária do sistema e o acompanhamento diário de inserção de dados e homologação de processos;
 - 3.13. Manutenção evolutiva, garantindo correções e atualizações que se façam necessárias para atender as necessidades do SEBRAE durante a vigência deste Contrato.
 - 3.14. Migração dos conteúdos e históricos de alunos das atuais plataformas educacionais do SEBRAE para o LMS contratado.
 - 3.15. Envio dos históricos de atendimentos para o sistema de cadastro do SEBRAE (SIAC) através da tecnologia de webservices mensalmente todo dia 06 (seis);

4. Atribuições do responsável técnico

- 4.1. Conduzir e orientar a aplicação da concepção educacional que norteia as ações do Projeto de Educação - SEBRAE, bem como as exigências contratuais.
- 4.2. Alinhar as ações pedagógicas aos referenciais educacionais do SEBRAE.
- 4.3. Favorecer a Formação Continuada dos Tutores.
- 4.4. Moderar a Comunidade de Tutores.



- 4.5. Gerenciar os processos de melhorias no ambiente de ensino e na comunidade de tutores.
- 4.6. Coordenar os trabalhos da equipe de Orientação Pedagógica.
- 4.7. Acompanhar o Índice de Desempenho dos Orientadores Pedagógicos.
- 4.8. Apoiar e facilitar o trabalho da equipe de Orientação Pedagógica.
- 4.9. Elaborar relatórios descritivos e analíticos referentes a cada um dos períodos, durante o ano.
- 4.10. Contribuir com o planejamento e inovação na metodologia e ferramentas dos cursos.
- 4.11. Organizar pesquisas, análise e publicação das experiências.
- 4.12. Acompanhar os processos de ensino e de aprendizagem.
- 4.13. Acompanhar a atualização dos conteúdos nos cursos que são oferecidos.
- 4.14. Acompanhar o desempenho dos tutores e coordenadores.
- 4.15. Orientar Tutores e Coordenadores para que a comunicação com os alunos se efetive dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- 4.16. Apoiar o Coordenador Geral nas atividades do Projeto.
- 4.17. Atualizar documentos relativos aos processos de ensinar e aprender.
- 4.18. Analisar e discutir com a equipe pedagógica os resultados dos Indicadores de Qualidade do Projeto.
- 4.19. Acompanhar e orientar os processos de comunicação, as estratégias pedagógicas e a utilização dos recursos tecnológicos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- 4.20. Propor ações didáticas, para facilitar a aprendizagem dos alunos nos diversos cursos oferecidos.
- 4.21. Participar da revisão dos planos de tutoria.
- 4.22. Estimular os Coordenadores, junto as suas equipes de Tutores, a buscarem o mais alto índice de desempenho.

5. Atribuições do Orientador Educacional/Pedagógico

- 5.1. Orientar os tutores e os coordenadores de conteúdo para observar a concepção educacional do SEBRAE, que direciona as ações destinadas a uma educação integral, contemplando as dimensões essenciais do ser humano: aprender a conhecer/aprender a ser e a conviver/aprender a fazer.
- 5.2. Contribuir para a formação continuada por meio da Comunidade de Tutores.
- 5.3. Acompanhar e orientar o processo de comunicação, as estratégias pedagógicas e a utilização dos recursos tecnológicos disponíveis.
- 5.4. Analisar os acessos dos tutores e dos coordenadores de conteúdo, e sua interação, de acordo com os indicadores de qualidade do projeto.
- 5.5. Direcionar as ações didáticas e pedagógicas em função da aprendizagem dos alunos, dos objetivos, das metas quantitativas e qualitativas, compartilhando metodologias e técnicas adequadas.
- 5.6. Participar de forma proativa e interagir nos ambientes oficiais de discussão propostos para a construção das melhores práticas.
- 5.7. Revisar os planos de tutoria para que os objetivos do projeto sejam alcançados.
- 5.8. Realizar um trabalho individual, de forma que o tutor e o coordenador de conteúdo aumentem progressiva e qualitativamente seus índices.
- 5.9. Compartilhar as ações de sucesso e as dificuldades junto à equipe da orientação pedagógica.



- 5.10. Elaborar relatórios descritivos e analíticos sobre o desempenho dos tutores e dos coordenadores de conteúdo.
- 5.11. Manter os instrumentos de acompanhamento atualizados.
- 5.12. Planejar, redigir e atualizar documentos destinados à criação de materiais audiovisuais, tais como, manuais, cursos de capacitação para os atores, dentre outros, em consequência da dialética do processo.
- 5.13. Representar o SEBRAE diante das ações pedagógicas, tendo consciência de que as concepções institucionais devem ser o foco.

6. Início e fim do período contratual:

Contrato N° 14/2013 início: 22/01/2013 findo em 22/01/2018

1° Aditivo – 13/12/2013

2° Aditivo – 12/12/2014

3° Aditivo – 14/12/2015

4° Aditivo – 10/05/2016

5° Aditivo – 16/01/2017

6° Aditivo – 21/02/2017

Termo de Encerramento de Contrato UTIC_01_2018 – 20/04/2018

Brasília, 02 de setembro de 2022.

Rodrigo Estrela de Freitas

Analista Técnico da Unidade de Gestão de Soluções - UGS

Telefone: (61) 3348-7465

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Atestado Equipe Tecnica EadTech

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=38-7E-CA-68-6A-4E-FE-4B-69-58-3F-05-48-2F-50-41-A6-0B-51-28> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 38-7E-CA-68-6A-4E-FE-4B-69-58-3F-05-48-2F-50-41-A6-0B-51-28

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Rodrigo Estrela de Freitas - 737.***.***-20** - 05/09/2022 08:57:23

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 138.***.***.***4

